



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 392 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã denominação de FRANCISCO
HIPÓLITO DE ARAÚJO, à Rua
(9) do Conjunto Habitacional
Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (9) do Conjunto Habitacional Bela Vista, passa a denominar-se de "FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAÚJO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-